

DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº 221 DE 13 DE MAIO DE 2025.

Indicação *ad referendum* de membros do CBH Araguari para a participação em evento.

O presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CBH Araguari), no uso das competências que lhes são conferidas pelo artigo 31, inciso VII do regimento interno;

Considerando a Portaria Igam nº 38, de 25 de outubro de 2022, que estabelece as normas e os procedimentos para a realização de despesas de viagem com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, no âmbito das entidades equiparadas à Agência de Bacia Hidrográfica do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;

Considerando o convite enviado pelo Fórum Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas para apresentação de proposta de alteração na lógica de realização dos Encontros Regionais de Comitês de Bacias Hidrográficas – ERCOB's.

Considerando que a viagem será compartilhada com o CBH dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande – GD-8.

DELIBERA:

Artigo 1º - Aprovar, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria Igam nº 38, a locação de um veículo para a participação dos conselheiros do CBH Araguari, Sylvio Luiz Andreozzi, Hideraldo Buch e Maurício Scalon na “3ª Reunião Ordinária do Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de Comitês das Bacias Hidrográficas (FNCBH)”, a ser realizada nos dias 29 e 30 de maio do corrente ano, em Campo Grande/MS, conforme convite do Anexo Único.

Parágrafo Primeiro: O combustível e os pedágios serão custeados pelo CBH dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande – GD-8 ou pelo CBH Federal do Rio Grande.

Parágrafo Segundo: O custeio de diárias será realizado somente para o conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Araguari – MG, 13 de maio de 2025.

Sylvio Luiz Andreozzi
Presidente CBH Araguari



Sacramento - MG, 07 de maio de 2025.

Ofício FNCBH n.º 030/2025.

Ao

Sr. Sylvio Luiz Andreozzi.

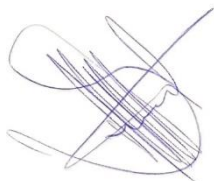
Presidente do CBH Araguari.

Assunto: Convite para 3ª Reunião Ordinária/2025 do Colegiado Coordenador do FNCBH.

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Coordenação Geral do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas Brasil - FNCBH, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, § 2º, do Regimento Interno, **CONVIDA** V. Sa. para participar da 3ª Reunião Ordinária/2025 do Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas Brasil, **a ser realizada na SANESUL – Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Dr. Zerbini n.º 421, Chácara Cachoeira, Campo Grande-MS**, nos dias 29 e 30 de maio de 2025, com intuito de apresentação de proposta de alteração na lógica de realização dos Encontros Regionais de Comitês de Bacias Hidrográficas – ERCOB's.

Atenciosamente,



Maurício Marques Scalon
Coordenador Geral/FNCBH